

Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 17/2018

Autoria: Vereador Joanil dos Santos

“Indica que seja feita uma Lei para a implantação do Menor Aprendiz, na forma que especifica.”

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.**

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, a necessidade da realização de uma Lei para que em nosso Município seja implantado o projeto menor aprendiz.

JUSTIFICATIVA

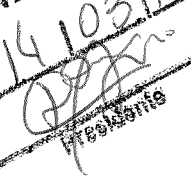
Este pedido tem por finalidade atender os anseios dos moradores e pais de família que vêem seus filhos adolescentes sem uma ocupação profissional, sem o apoio do Município, ao ser regulamentado o projeto, estaremos apoiando nosso futuro que está nas mãos dos Jovens deste Município.

Solicito ao Chefe do Poder Executivo, que atenda este pedido para assim sanar este problema.

Plenário Massao Kanashiro, 13 de março de 2018.


JOANIL DOS SANTOS

Vereador

ENCAMINHE-SE
Data: 14/03/18

Presidente